

RESUMO DE ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

As entidades interessadas em ocupar uma vaga no Conselho Estadual da Juventude do Paraná, deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- Comprovar atuação há mais de dois anos na mobilização, organização, promoção, defesa e garantias dos Direitos da Juventude;
- Desenvolver atividades e/ou ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná.

Para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude do Paraná, a entidade deverá enviar os documentos para o e-mail da Comissão Eleitoral – cecejuv2021@gmail.com.

Documentos necessários:

Entidades com Registro – a. Estatuto registrado; b. Ata da posse da atual diretoria registrada; c. Relatório das atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade; d. Indicação formal do representante da entidade para participar da apuração dos votos.

Outras entidades - a. Relatório das atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade; b. Carta de abono assinada e reconhecida em cartório por uma entidade que desenvolva atividades ligadas à defesa e promoção dos direitos da juventude, atestando o trabalho da entidade interessada em participar do processo eleitoral, neste âmbito; c. Indicação formal do representante da entidade para participar da apuração dos votos.

O prazo para as inscrições e envio dos documentos da sociedade civil organizada será até a data de 17/11/2021 e a data de divulgação das entidades habilitadas será até 19/11/2021. A divulgação será realizada através do site da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e nas redes sociais do Conselho Estadual da Juventude.

O eleitor interessado em participar da votação deverá realizar

o cadastro de eleitor antecipadamente, na plataforma onlineda Comissão Eleitoral. O endereço eletrônico será disponibilizado no site da SEJUF, mídias sociais do Conselho Estadual da Juventude e da Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude, dentro dos prazos estabelecidos em edital, indicando também a macrorregião e eixo que tem a intenção de voto, além de anexar uma cópia do RG, CPF e comprovante de residência nesta plataforma online.

Para ter o direito de voto, o eleitor deverá ter entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, de acordo com a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 do Estatuto da Juventude. Eleitores com mais de 29 (vinte e nove) anos de idade poderão se inscrever como votantes desde que apresentem carta de abono, no ato da inscrição, de uma instituição reconhecida, declarando a legitimidade do seu trabalho na defesa e promoção dos direitos da juventude.

O Processo Eleitoral será feito por meio da plataforma online, após o cadastro. Os eleitores receberão um link individual pelo e-mail cadastrado, que deverá ser aberto somente no dia da eleição, a fim de escolherem a entidade. Mesmo o link sendo disponibilizado antecipadamente através do e-mail, o sistema estará definido para a votação estar aberta apenas na data e horário previstos e o link será de utilização única.

O eleitor poderá votar nos candidatos ao Conselho Estadual da Juventude do Paraná para as entidades que representem sua macro região e em um dos eixos temáticos de sua escolha. Após a conclusão do voto, o sistema automaticamente suspenderá o link para novas votações.

Links e cronograma:

Site da SEJUF, Conselho Estadual da Juventude:

<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Processo-Eleitoral-2021>

Link para cadastro de votantes:

<http://www.questionarios.celepar.pr.gov.br/index.php/182255/lang-pt-BR>

Redes Sociais:

Conselho Estadual da Juventude:

<https://www.instagram.com/cejuvpr/>

<https://www.facebook.com/cejuvpr/>

Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude:

https://www.instagram.com/juventude_parana/

<https://www.facebook.com/CPJParana>

Publicação em Diário Oficial:

Edição 11034

Publicação do edital	Até 01/10/2021
Inscrição das entidades	Até 17/11/2021
Avaliação e validação das candidaturas	Até 19/11/2021
Divulgação das entidades habilitadas	Até 19/11/2021
Prazo para recurso	22/11 a 24/11/2021
Prazo para divulgação dos resultados dos recursos	26/11/2021
Inscrição dos votantes	Até 26/11/2021
Eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada e apuração dos votos para o CEJUV-PR	02/12/2021
Divulgação dos resultados das entidades da sociedade civil eleita no site da AEJ	03/12/2021
Indicação formal dos titulares e suplentes pelas entidades eleitas	13/12/2021